LEI Nº 4.615, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2.020.

(Projeto de Lei do Legislativo n° 040/2020, de autoria dos Vereadores Antônio Marcos Possato e Matusalém da Silva Machado)

DENOMINA DE PRAÇA ÂNGELA FARIA DE PAULA LIMA LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA.

O Povo do Município de Lavras, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada "**Ângela Faria de Paula Lima"** o Logradouro Público (praça), situado entre as Ruas Almir de Paula Lima, Rua Heitor Batista de Vasconcelos e Rua Dona Mércia Matos da Silveira, no Bairro Jardim Dona Wanda.

Art. 2º. O Executivo providenciará a divulgação, bem como a comunicação aos setores de obras e de cadastro da municipalidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Lavras, 06 de novembro de 2.020.

JOSÉ CHEREM
Prefeito Municipal